



PORTRARIA Nº 7 - PRORAD, de 10/01/2018.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1638 – IFPR de 21 de dezembro de 2017, publicada no D.O.U. de 02 de janeiro de 2018, seção 02, página 26, **resolve**:

Art. 1º Designar fiscais para o **Contrato nº 05/2017-Paranavaí**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Livraria Gonçalves Miranda Ltda ME, no âmbito do Campus Paranavaí:

I - A servidora Dalva Oliveira Cabral, matrícula Siape 1079381, para a atividade de fiscal de contrato;

II - A servidora Cinthia Bonin da Silva Benassi, matrícula Siape 1821348, para a atividade de fiscal substituta do contrato, devendo a mesma responder pelo fiscal em suas ausências.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.


Carlos Eduardo Fonini Zanatta
Siape 1671281
Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná